



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

O IMIGRANTE NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DO TERRITÓRIO: Estudo da representação do imigrante a partir dos Roteiros Nacionais da Imigração

Autores:

Karina Hatsue Shiiki da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do No -
karinahatsue.arq@gmail.com

Resumo:

Este artigo aborda o processo de reconhecimento e as políticas de preservação do patrimônio cultural dos imigrantes, com foco no instrumento da Chancela da Paisagem Cultural, devido ao envolvimento direto do fator humano neste conceito. Para isto, se faz uma análise do Dossiê de Tombamento dos diversos municípios de Santa Catarina, o qual gerou o programa Roteiros Nacionais da Imigração, visando compreender como o imigrante é visto e considerado neste processo de reconhecimento e estabelecimento de ações e das referidas políticas de proteção do patrimônio.

O IMIGRANTE NAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DO TERRITÓRIO

Estudo da representação do imigrante a partir dos Roteiros Nacionais da Imigração

RESUMO

Este artigo aborda o processo de reconhecimento e as políticas de preservação do patrimônio cultural dos imigrantes, com foco no instrumento da Chancela da Paisagem Cultural, devido ao envolvimento direto entre o fator humano e o território neste conceito. Para isto, se faz uma análise do Dossiê de Tombamento dos diversos municípios de Santa Catarina, o qual gerou o programa Roteiros Nacionais da Imigração, visando compreender como o imigrante é visto e considerado neste processo de reconhecimento e estabelecimento de ações e das referidas políticas de proteção do patrimônio.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural, Paisagem Cultural, Patrimônio da Imigrantes.

1. INTRODUÇÃO

A partir da década de 1980, os debates acerca do patrimônio cultural no Brasil voltaram-se para a importância dos diversos grupos sociais participantes no processo de formação da identidade nacional, em contraponto com a corrente seguida anteriormente de que o patrimônio merecedor de proteção era apenas aquele “tradicionalmente” brasileiro, ou representante do processo civilizatório do território nacional, sendo priorizadas as produções coloniais e barrocas.

Com isto, mais estudos passaram a ser realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN que priorizaram os povos das diversas etnias que compõem o quadro sociocultural brasileiro. O patrimônio dos imigrantes passou, então, a ser reconhecido e a ser alvo de ações e programas de proteção.

Neste contexto, este artigo busca na literatura como se deu o processo de reconhecimento e valorização deste patrimônio imigrante, até chegar naquele considerado como Paisagem Cultural - visto que o conceito considera a interação direta entre o homem e o meio, sendo de grande relevância para o estudo da presença imigrante ao analisar suas formas particulares de produção do espaço - para, a partir disso, analisar um projeto de

proteção específico: o Roteiros Nacionais de Imigração, em Santa Catarina, o qual inaugurou o referido conceito de Paisagem Cultural no Brasil.

Visando analisar de que maneira o imigrante participa, é visto e considerado neste processo de reconhecimento e proposição de ações de proteção, este estudo apresenta-se dividido em 2 partes: a primeira traz uma rápida revisão dos conceitos de patrimônio e paisagem cultural no Brasil; e a segunda parte para o estudo do processo, na história, que levou ao reconhecimento do patrimônio imigrante, até seguir para uma breve análise do Dossiê de Tombamento de Santa Catarina, o qual levou ao projeto Roteiros Nacionais de Imigração.

2. PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL NO BRASIL – BREVES CONSIDERAÇÕES

A Constituição Federal brasileira de 1988 trouxe, em seu artigo 216º, parte integrante do capítulo III, seção II, que dispõe sobre a Cultura, uma definição mais ampla de patrimônio cultural como sendo:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Observa-se, portanto, a preocupação em incluir os bens dos “diversos grupos formadores da sociedade brasileira” que façam referência à formação da identidade nacional. Deste modo, entende-se a inclusão da preservação do patrimônio cultural imigrante, visto sua grande participação nesse processo.

Em 1937 foi criado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por meio da Lei nº 378, que responde, atualmente, pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, objetivando proteger e promover os bens culturais do país. Com base nos dispostos

da Constituição Federal já citados anteriormente, a gestão do patrimônio é efetivada pelo Iphan segundo as características de cada grupo, a saber:

a) O patrimônio material: é composto de bens culturais classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Os instrumentos de proteção deste patrimônios são: Tombamento¹; Valoração do Patrimônio Cultural Ferroviário²; e Chancela da Paisagem Cultural.

b) O Patrimônio Arqueológico: é composto por monumentos arqueológicos ou pré históricos, que são definidos pela Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, e incluem, dentre outros, jazidas ou sítios que representem testemunhos da ocupação e cultura dos paleoameríndios no Brasil, sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleo etnográfico, e inscrições rupestres ou locais e outros vestígios de atividade de paleoameríndios. Os instrumentos de proteção deste patrimônio incluem o Tombamento e o Plano Diretor Estratégico³.

c) O Patrimônio Imaterial diz respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares. Para a salvaguarda deste patrimônio, o Iphan criou o registro de bens culturais de natureza imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)⁴, além disso, elaborou a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)⁵.

No contexto deste estudo, o foco reside no Patrimônio Material e, mais especificamente, em um instrumento para sua proteção, sendo a ele a Chancela da Paisagem Cultural.

¹ É o mais antigo instrumento de proteção em utilização pelo Iphan, tendo sido instituído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e proíbe a destruição de bens culturais tombados, colocando-os sob vigilância do Instituto.

² O Iphan instituiu, por meio da Portaria No. 407/2010, a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, onde são inscritos os bens oriundos do espólio da extinta Rede Ferroviária Federal.

³ Segundo o Iphan, está em fase de construção e deverá definir uma política nacional para o Patrimônio Arqueológico Brasileiro, em todos os seus aspectos: identificação, pesquisa, proteção, promoção e socialização.

⁴ Viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do Patrimônio Cultural Brasileiro.

⁵ Metodologia desenvolvida para reconhecimento dos domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social.

Apesar de o termo "Paisagem Cultural" ter sido criado como categoria específica do Patrimônio Cultural já em 1992 pela Unesco⁶, apenas muito recentemente ela apareceu no Brasil, sendo incorporada pela Portaria nº 127 de 2009, do IPHAN. Nela, foi instituído um novo instrumento jurídico de proteção do patrimônio cultural denominado chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

Nesta portaria, a Paisagem Cultural é definida como "uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores". (IPHAN, 2009, p. 13). A chancela é instituída pela referida regulamentação legal como um meio de contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos de proteção já existentes. Segundo o Instituto,

A chancela é uma espécie de selo de qualidade, um instrumento de reconhecimento do valor cultural de uma porção definida do território nacional, que possui características especiais na interação entre o homem e o meio ambiente. Sua finalidade é atender o interesse público por determinado território que faz parte da identidade cultural do Brasil. A paisagem chancelada pode usufruir do título desde que mantenha as características que a fizeram merecer esta classificação, sendo, por isso necessário desenvolver um Plano de Gestão. A chancela é, portanto, regida por um pacto que envolve o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, resultando em uma gestão compartilhada de determinada porção do território nacional. (IPHAN, 2009, p. 18)

Ribeiro (2007) comenta que, no texto da Convenção para Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, organizada pela Unesco em 1972, é possível notar um antagonismo entre as categorias natural e cultural, reflexo da "origem bipartidária da preocupação com o patrimônio cultural oriunda de dois movimentos separados: um que se preocupava com os sítios culturais e outro que lutava pela conservação da natureza" (RIBEIRO, 2007, p. 38). Sendo assim, segundo Scifoni (2016), a Paisagem Cultural foi estabelecida pela Unesco devido à essa "necessidade de superar as dificuldades existentes no enquadramento de certos sítios que

⁶ Figueiredo (2013), destaca que "Além das colocadas inicialmente, é importante lembrar os documentos e cartas patrimoniais internacionais que abordam a questão da paisagem: 1931 - Carta de Atenas (CIAM): ressalta a visibilidade dos monumentos; 1940 - Convenção de Washington: sobre paisagem natural e o belo; 1962 - Recomendação de Paris (UNESCO): preservação ambiental, salvaguarda da beleza e caráter das paisagens e sítios; 1964 - Carta de Veneza (ICOMOS): amplia a noção de monumento histórico de uma criação arquitetônica isolada para um sítio urbano ou rural, com arquitetura modesta, e enfoca a noção de entorno e visibilidade dos monumentos; 1967 - Normas de Quito – Organização dos Estados Americanos (OEA): a paisagem como portadora de marcas e expressões do passado, testemunhos de uma tradição histórica de inestimável valor e o turismo como finalidade pragmática; 1976 - Recomendação de Nairobi (UNESCO): amplia a noção de entorno para ambiência dos conjuntos históricos (natural, construído, rural e urbano) percebendo-o em seus vínculos sociais, econômicos e culturais, mas ainda mantendo a visibilidade como predominante; 1981- Carta de Florença (ICOMOS), trata de jardins históricos que, por seus valores históricos e artísticos, devem ser considerados monumentos; 1986 - Carta de Washington (ICOMOS): a paisagem dando sentido a um bem mais importante (como pano de fundo, hierarquia). As cartas na íntegra estão disponíveis em IPHAN, 2004". (FIGUEIREDO, 2013, p. 86).

apresentavam tanto qualidade naturais dignas de reconhecimento, quanto atributos de valor excepcional” (SCIFONI, 2016).

O recorte espacial é estabelecido a partir de uma condição peculiar e representativa de determinadas relações estabelecidas entre os grupos sociais com a natureza. Ou seja, do ponto de vista da preservação, o que identifica as paisagens culturais a serem protegidas é o caráter peculiar dessa relação tecida ao longo do tempo e que se revela a partir das formas específicas de uso e apropriação da natureza pelo trabalho humano. Essas relações podem tanto materializar-se na sua morfologia, como podem ser explicitadas por meio de valores que lhe são atribuídos socialmente. O enfoque da paisagem cultural permite, assim, superar um tratamento compartimentado entre o patrimônio natural e cultural, mas também entre o material e imaterial, entendendo-os como um conjunto único, um todo vivo e dinâmico. Permite compreender as práticas culturais em estreita interdependência com as materialidades produzidas e com as formas e dinâmicas da natureza. (SCIFONI, 2016).

Neste conceito, a autora destaca também que, no Brasil, não se deve confundir Paisagem Cultural com Sítio Paisagístico, outro tipo de bem material do Patrimônio Cultural que abarca recortes espaciais onde o envoltório natural confere qualidade estética a um conjunto construído. Além disso, alguns aspectos sobre a política da Paisagem Cultural devem ser destacados:

- a) a concepção da paisagem cultural como parcela do território nacional, um recorte selecionado que contempla relações singulares dos grupos sociais com a natureza;
- b) a necessidade de estabelecimento da rede de proteção, envolvendo poder público e sociedade, por meio de criação de canais de participação e interlocução social na própria elaboração da proposta;
- c) o entendimento de que a chancela convive com mudanças na paisagem, já que a cultura é dinâmica; entretanto as transformações devem se articular a formas de desenvolvimento social e econômico sustentáveis, respeitando a preservação dos atributos identificados como de valor. (SCIFONI, 2016).

Sendo assim, a abordagem da Paisagem Cultural difere-se dos Sítios Paisagísticos ao partir de um recorte espacial representativo na criação de uma identidade que nasce da relação entre o homem e o ambiente, não sendo tratada apenas como complemento natural e estético do ambiente construído, como acontece neste segundo caso.

3. O IMIGRANTE NAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.1. Reconhecimento e proteção do patrimônio cultural do imigrante

Segundo Pereira e Loureiro (2008), a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (Sphan) em 1936, com o objetivo de sistematizar as ações de preservação do patrimônio cultural do Brasil, bem como de promover a construção da nacionalidade através de referências simbólicas adicionaram mais fôlego às discussões já iniciadas no século XIX acerca da identidade nacional, visto que se via a identidade cultural brasileira como “inautêntica” devido às imitações dos costumes estrangeiros.

Sendo assim, segundo os autores, é nesse momento que surgem inúmeros estudos com a proposta de pensar quem era o “povo” do Brasil, visando compreender as singularidades nacionais. Para compreender este momento, voltamos à década de 1920, quando, com base na premissa da “inexistência” da cultura brasileira, o Movimento Modernista buscou revelar a autêntica tradição brasileira. Com isso, privilegiou-se a produção colonial e as obras barrocas como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, visto que estas foram consideradas como manifestações típicas brasileiras, ainda que apropriadas de Portugal, “integrando-se a produção artística brasileira à produção universal da arte, inserindo-a em um processo civilizatório europeu considerado universal”. (PEREIRA; LOUREIRO, 2008, p. 88).

Ainda de acordo com Pereira e Loureiro (2008), esse acervo nacional protegido tão hegemônico passou a ser criticado nos anos 1970 e 1980. Estes novos debates críticos acerca do patrimônio visto como aquele assentado apenas nas ideias de tradição, civilização e homogeneidade da nação tiveram rebatimento no Brasil com a ampliação do conceito de patrimônio, agora baseado em um conceito antropológico de cultura e passando a considerar os diversos grupos sociais participantes do processo de formação da identidade nacional.

Até a década de 1990, existiam apenas oito bens tombados relacionados ao universo da imigração, sendo grande parte deles reconhecidos na década de 1980, podendo ser relacionados a estes debates ocorridos em relação ao patrimônio nacional hegemônico, como vimos.



N.	Bem	Processo	Local	Livro de Tombo
1.	Palácio dos Príncipes	161-T-38	Joinville, SC	Livro Belas Artes, 1939
2.	Cemitério protestante	659-T-62	Joinville, SC	Livro AEP ¹ e Histórico, 1962
3.	Casa Presser	1113-T-84	Novo Hamburgo, RS	Belas Artes, 1985 AEP e Histórico, 1986
4.	Casarão do Chá	1124-T-84	Mogi das Cruzes, SP	Livro AEP e Histórico, 1986
5.	Escola Rural e Casa do Professor	1141-T-85	Rio dos Cedros, SC	Livro Belas Artes, 1985 Histórico e AEP, 1986
6.	Casa D. Neni	1145-T-85	Antonio Prado, RS	Belas Artes, 1985
7.	Ponte do Imperador ou Ponte do Imperador no Buraco do Diabo	1165-T-85	Ivoti, RS	Livro Histórico, 1988
8.	CAU ² de Antônio Prado	1248-T-85	Antonio Prado, RS	AEP e Histórico, 1990

Tabela: Bens tomados relacionados aos imigrantes até a década de 1990.

Fonte: Arquivo Noronha Santos/Iphan. In: Pereira e Loureiro, 2008.

Além disso, as coordenações regionais do Iphan iniciaram a realização de inventários. No entanto, verifica-se que dentre os inventários relacionados à temática da imigração até a década de 1990, apenas dois resultaram em tombamento, sendo o Inventário de emergência de Santa Catarina e o Levantamento do centro histórico de Antônio Prado.

Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Inventário da arquitetura dos imigrantes poloneses, 1990	Inventário das correntes migratórias, 1983	Levantamento do centro histórico de Antônio Prado, 1986
O Paraná da gente: terra - história - memória, 1993	Inventário de emergência - região dos imigrantes, 1990	Inventário dos bens culturais do Rio Grande do Sul, 1987
	Inventário dos bens culturais de Santa Catarina, 1990	Projeto Eclésia - bens imóveis religiosos nos municípios sob a jurisdição do bispado de Novo Hamburgo, s/d
		Projeto ECIRS - Elementos culturais das antigas colônias italianas no norte do Rio Grande do Sul, s/d
		Preservação e valorização da paisagem urbana em núcleos de imigração alemã e italiana no RS, s/d

Tabela: Inventários nos estados do Sul, 1980-1990.

Fonte: Motta; Silva apud Pereira; Loureiro, 2008.

Segundo PAIVA (2015), em 2000 o Iphan publicou o INRC - já mencionado anteriormente como instrumento de preservação do patrimônio imaterial - visando identificar, reconhecer e preservar elementos que sejam marcos e referências de identidade ligados à cultura de diferentes grupos sociais.

Em 2007, cerca de 50 bens materiais imóveis relacionados à imigração foram tombados pelo Iphan, estando a totalidade desses bens na região Sul do país, especialmente em Santa Catarina devido à grande presença de imigrantes europeus. Este processo resultou na inauguração do instrumento da Chancela Cultural com o programa Roteiros Nacionais da Imigração no estado catarinense.

No mesmo ano se iniciaram também os trabalhos para inventariar o patrimônio cultural do Vale da Ribeira, relacionado aos imigrantes japoneses, resultando em seu tombamento, em 2011.

Pereira e Loureiro (2008) destacam que estes bens tombados, em somatório com os outros poucos bens protegidos anteriormente pelo Iphan em relação à imigração no Brasil, ainda representam uma parcela muito pequena do total. No entanto, segundo Paiva (2015), os Roteiros Nacionais de Imigração são um bom exemplo de como o patrimônio da imigração no Brasil foi identificado e representado pelos órgãos de preservação do patrimônio, constituindo objeto de nossa análise, a seguir.

3.2. A comunidade imigrante nos Roteiros Nacionais da Imigração

Com o intuito de reconhecer e valorizar a contribuição das diversas etnias que compõem o painel cultural brasileiro, o Iphan vem trabalhando há mais de vinte anos no projeto intitulado Roteiros Nacionais de Imigração. Com isso, foram identificados espaços e tradições remanescentes da peregrinação italiana, alemã, polonesa e ucraniana. A experiência é pioneira e teve início em Santa Catarina, onde foram realizados estudos, inventários e ações de preservação em parceria com o Governo do Estado e diversas Prefeituras Municipais, desde a década de 1980. A proposta é de se inventariar outras culturas e demais estados, posteriormente (IPHAN, 2008).

Como mencionado anteriormente, os amplos inventários realizados em municípios de Santa Catarina que receberam imigrantes de origem alemã, italiana, polonesa e ucraniana, transformaram-se no projeto denominado Roteiros Nacionais de Imigração, inaugurando a Chancela da Paisagem Cultural e seguindo o *boom* dos museus ao ar livre. “Além do tombamento e do registro de patrimônio imaterial, a criação de museus regionais e locais também constituem importantes iniciativas de preservação de memórias, histórias e objetos relacionados às trajetórias dos pioneiros das regiões”. (PEREIRA E LOUREIRO, 2008, p. 96).

Scifoni (2016) comenta que o instrumento foi criado como “forma de valorização e fomento para garantir permanência dos grupos sociais nos espaços rurais, dada a forte

pressão da urbanização e industrialização”. Sendo assim, fez-se necessária a articulação entre diferentes esferas do poder público para que pudesse ser alcançada a sustentabilidade social e econômica.

Foi assim que, partindo desse projeto, se esboçou aquele que é o eixo central dos procedimentos que envolvem a chancela da paisagem cultural no Brasil: a constituição de uma rede de proteção (VIEIRA FILHO, 2011), que deve envolver a gestão compartilhada do patrimônio. Trata-se do reconhecimento de que a preservação das paisagens culturais envolve não somente patrimônio edificado, mas também o ambiente onde vivem e trabalham cotidianamente diversos grupos sociais, assim como as suas tradições, costumes e manifestações típicas. Sendo assim, esta é uma tarefa que deve ser compartilhada entre diferentes sujeitos, desde as diversas instâncias do poder público (municipal, estadual e federal), em vários de seus segmentos de políticas públicas (cultura, educação, turismo, desenvolvimento agrário, pesca, entre outros), até a sociedade civil, constituída pelos moradores dos lugares onde se atua, ONGs, movimento social e setor privado. (SCIFONI, 2016).

O Dossiê de Tombamento se apresenta dividido em dois volumes: o primeiro traz o histórico, análise e mapeamento das regiões, enquanto o segundo abarca o patrimônio do imigrante, tratando sobre o modelo de ocupação do território, a arquitetura das regiões de imigração e o patrimônio imaterial.

O dossiê, ao mesmo tempo que propõe o reconhecimento do legado dos imigrantes por meio do tombamento compartilhado entre Iphan, Fundação Catarinense de Cultura e vinte municípios onde estão uma série de bens selecionados, inicia o reconhecimento das áreas como Paisagem Cultural do Brasil e indica também a criação dos Roteiros Nacionais de Imigração, como uma alternativa viável de sustentabilidade das pequenas propriedades agrícolas locais. (IPHAN, 2008).

O primeiro volume do Dossiê de Tombamento se inicia com um panorama sobre a imigração do século XIX, recuperando suas motivações e objetivos, que são relacionados, neste período, à dura vida no contexto da revolução industrial na Europa. Em seguida, trata-se brevemente sobre o patrimônio do imigrante europeu em Santa Catarina e sobre seu perigo de extinção, visto que a imigração para o estado foi dirigida especialmente com fins de povoação de território quase deserto, formando comunidades rurais.

Passando para uma descrição do panorama histórico e geográfico da Europa e do Brasil no século XIX, o Dossiê então parte para um comentário acerca das Políticas de Colonização no país, que tinham como objetivo não apenas povoar e explorar economicamente a terra, como também "embranquecer a raça" (IPHAN, 2008, p. 33), fazendo-se necessário trazer novos contingentes raciais. Com isso, foram promulgadas as primeiras leis e decretos

destinados ao recebimento dos imigrantes europeus ainda no governo de D. João VI, sendo fundadas as primeiras colônias de imigrantes em Santa Catarina, de base agrária.

Ao tratar sobre Santa Catarina no século XIX, o documento o faz em seis tópicos: A ligação do litoral com o planalto; a política de colonização na província; o período regencial; o segundo império em Santa Catarina; o incremento italiano a partir de 1975; e os poloneses em Santa Catarina. Trata-se de uma abordagem essencialmente histórica, com foco na descrição de fatos e na geografia física, sem abordagem aprofundada de aspectos antropológicos ou socioculturais.

Para finalizar o primeiro volume, o Dossiê apresenta uma síntese da imigração em Santa Catarina, abordando os seguintes tópicos: o poder público e os empreendimentos imigratórios; a implantação das colônias; resultados da imigração em Santa Catarina; e a situação atual. Mais uma vez com foco no desenvolvimento dos fatos históricos, desta vez reconstruindo a história da instalação das colônias e dos impasses sofridos a partir de documentos, esta parcela do estudo destaca também a participação de outros agentes sociais além dos imigrantes no processo de produção dos espaços de colonização.

Engana-se quem analisa a colonização promovida pelos imigrantes como obra exclusiva dos operosos contingentes proveniente da Europa Central e da Itália a partir do século XIX. Além da participação governamental, também foi importante a colaboração de antigos moradores e conhecedores das regiões onde se instalaram os imigrantes, imprescindíveis nos primeiros anos da colonização e importantes nos seus desdobramentos (IPHAN, 2008, p. 106).

Finalmente, em um subtópico intitulado “As estruturas básicas das colônias”, é abordada a questão da produção do espaço e da paisagem das colônias, com comentários rápidos acerca de infraestrutura que deveria ser provida para a comodidade do imigrantes e as dificuldades por eles sofridas devido à demora das entidades responsáveis em sequer demarcar os lotes. No entanto, os imigrantes de todas as nacionalidades são uniformizados no estudo, não sendo realizados os esforços para compreender as singularidades entre elas e como estas se rebateram na produção dos espaços das colônias.

Já no segundo volume do Dossiê, é trazido um inventário bastante extenso dos bens selecionados para a proteção, sendo eles abordados em três categorias:

a) O modelo de ocupação do território - onde são trazidas informações sobre a forma de implantação das colônias, parcelamento e uso do solo e disposição das edificações dentro do lote;

b) A arquitetura dos imigrantes - aqui destacam-se as singularidades da arquitetura produzidas nas regiões de imigrantes que conferiram características peculiares à paisagem catarinense, incluindo sistemas e técnicas construtivas, materiais e aspectos funcionais;

c) O patrimônio imaterial - inclui língua, culinária, festas, folclore e produção artesanal.

Para finalizar, o Iphan sugere a criação dos Roteiros Nacionais da Imigração. Segundo o Instituto, o programa selecionou regiões e caminhos que contam a história e refletem a influência dos ocupantes, visto que a instalação das colônias de imigrantes determinou “um diálogo íntimo entre homem e natureza”, formando uma paisagem particular (IPHAN, 2008).

O foco principal dos Roteiros Nacionais de Imigração são as milhares de pequenas propriedades rurais espalhadas por centenas de estradas abertas pelos imigrantes pioneiros que guardam, na paisagem, na arquitetura e nas tradições, as marcas da cultura dos países de origem e sua interação com as terras brasileiras. (...) Também são objetivos do projeto tornar conhecido, reconhecido e valorizado o patrimônio dos milhares de imigrantes que vieram para o Brasil a partir do Século XIX e transformaram definitivamente o arranjo social do país; viabilizar a sobrevivência para que as gerações futuras possam identificar-se através do curso da história; e abrir um canal para a reflexão sobre a composição da nação brasileira, suas peculiaridades, especificidades, misturas e diferenças, e, de alguma forma, participar do avanço da sociedade em busca de um mundo melhor e mais justo. (IPHAN, 2008).

No entanto, apesar deste discurso, pouco foi abordada no dossiê a questão da interação entre homem e ambiente, não justificando a inclusão deste patrimônio imigrante dentro da categoria de Paisagem Cultural. O foco permaneceu no levantamento de edificações de interesse patrimonial, trazendo comentários sobre o modelo de ocupação do território e breves apontamentos sobre bens imateriais dos povos imigrantes.

Em suma, observa-se a grande preocupação do Instituto em levantar toda a história das colônias, seus ocupantes, processo de formação e construção das colônias, bem como a análise técnica desta, dos núcleos rurais e urbanos e da arquitetura. No entanto, há a pouca atenção aos descendentes dos imigrantes na contemporaneidade do estudo, sendo assim, esta “identidade imigrante” construída no dossiê foi feita sem a participação dos mesmos, sendo voltada apenas para a cultura estabelecida no século XIX, a qual é “imaginada porque mesmo os membros das mais minúsculas das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles.” (ANDERSON apud PISTORELLO, 2015, p. 57)

O que se chama a atenção é que o texto do Projeto Roteiros como um todo, trata os descendentes dos imigrantes que vivem nestas propriedades como se ainda vivessem no século XIX, tanto na sua relação com as casas quanto com seu cotidiano. Ao fazer isso, constrói para este patrimônio uma impossibilidade de resignificação, que poderia transcender a materialidade do bem. Como a preocupação gira em torno das edificações, embora vez ou outra haja referência a “uma certa paisagem cultural” da imigração, o critério adotado para o levantamento e a seleção dos bens foi a divisão destes em categorias como arquitetura comercial, industrial, religiosa, recreativa, educativa, institucional, cemiterial e residencial, nas quais os

materiais utilizados, os sistemas, as técnicas construtivas e as estruturas autoportantes são bastante importantes. (PISTORELLO, 2015. p. 58).

Observa-se, portanto, que essa identidade imigrante foi baseada majoritariamente em registros documentais e em interpretações feitas pelos técnicos responsáveis pelo inventário. Além disso, destaca-se que, como observa a autora, nem todos os grupos étnicos foram contemplados, apenas os que se encontram em maior número foram escolhidos, notadamente os alemães e italianos. Os bens poloneses e ucranianos estão em baixo número dentro da totalidade de bens tombados.

Além disso, cabe mencionar também uma questão semântica, o projeto chama-se Roteiros Nacionais de Imigração, no entanto, ainda não evoluiu para além de Santa Catarina, ainda excluindo os demais povos e demais localidades de sua instalação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do panorama aqui construído, observa-se a busca dos envolvidos com a proteção do patrimônio cultural pela formação de uma “identidade nacional” que considere os diversos grupos sociais participantes do processo, como estabelece a Constituição Federal de 1988.

No entanto, com base nesta breve análise do Dossiê de Tombamento de Santa Catarina, tem-se que os imigrantes, neste caso os europeus, tendem a ser generalizados, apesar de suas diferentes etnias. Além disso, os seus descendentes, ainda habitantes dos mesmos sítios, foram desconsiderados, havendo apenas a recuperação do contexto do século XIX, como se ele permanecesse ainda hoje.

Em somatório, tem-se que, apesar de o projeto inaugurar o conceito de Paisagem Cultural, este pouco foi considerado ao longo do estudo, estando o enfoque maior no levantamento das edificações de interesse patrimonial, não justificando o enquadramento das colônias imigrantes como paisagem cultural, visto a ausência de análises acerca da interação entre homem e ambiente.

Destaca-se que não foi objetivo deste artigo esgotar este assunto, obviamente ainda há demais etnias a serem consideradas, como as asiáticas e africanas, por exemplo, de grande presença no território brasileiro. Outros projetos de proteção ao patrimônio do imigrante já foram realizados após o Roteiros em Santa Catarina, no entanto, com base apenas neste caso, tem-se a observação de uma grande inconsistência na metodologia de levantamento do patrimônio do imigrante: a não consideração deste agente, o protagonista da história, no processo.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL . LEI Nº 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Brasília, 1961.

BRASIL . PORTARIA Nº 127, DE 30 DE ABRIL DE 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Diário Oficial da União: 2009.

FIGUEIREDO, V. G. B . O Patrimônio e as Paisagens: Novos Conceitos para Velhas Concepções? Paisagem e Ambiente: Ensaio - n. 32 - São Paulo - p. 83 - 118, 2013.

IPHAN . Livro Paisagem Cultural. Organização: Maria Regina Weissheimer. Brasília, 2009.

PAIVA, O. C . Imigração, patrimônio cultural e turismo no Brasil. An. mus. paul. vol.23 no.2 São Paulo July/Dec. 2015.

PEREIRA, J. W.; LOUREIRO, J. M. M. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o patrimônio cultural dos imigrantes: o reconhecimento de novos sujeitos. Revista de história, Juiz de Fora, v. 14, n. 2 p. 83-102, 2008.

PISTORELLO, D. O Brasil da diversidade? patrimônio e paisagem cultural no Projeto Roteiros Nacionais de Imigração. Tese de Doutorado. Campinas, SP: 2015.

REZENDE, M. B.; GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC). In: _____. (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). ISBN 978-85-7334-279-6.

RIBEIRO, R. W. Paisagem cultural e patrimônio – Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.

SCIFONI, S . Paisagem cultural. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural* . 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.